PORTARIA Nº 1122/GP/CMMS/2025

**MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição da Resolução Legislativa Municipal 076/2023, de 31 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução Legislativa 076/2023, de 31 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) **Celso Martins dos Santos (titular).**
b) **Moacir Barbosa Gonçalves Sobrinho (substituto).**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) **Simone Valéria Santana de Lima.**
b) **Osvaldo Gonçalves dos Santos.**
c) **Moacir Barbosa Gonçalves Sobrinho.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025
Publicado

ÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025
PUBLICADO
Anathiely da Costa

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) **Moacir Barbosa Gonçalves Sobrinho.**
b) **Osvaldo Gonçalves dos Santos**
c) **Celso Martins dos Santos.**

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

PUBLICADO
Cathuily da Costa

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMOG
Portaria nº 7370/2025